



**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**, e com as presenças dos Vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR, AMANDA DE CASTRO HOELZ, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, DIEGO THURLER ORNELLAS, FREDERICO TURQUE THURLER, JAIRO SILVEIRA DE SÁ** e **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores, a Vereadora Amanda, aos presentes, aos servidores presentes, aos assessores Adriane, Devanir e Lucas, a Isadora e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Dando sequência, o senhor Presidente abriu o quórum de presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal) declarou aberta a 17ª (décima sétima) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2023. Dando prosseguimento, o senhor Presidente levou a **ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PL** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Dando sequência passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Constou no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI (Nº 008/2023)**, regula os atos e processos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura encaminhou-o para as Comissões da Casa para as devidas análises e pareceres. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (Nº 046/2023)**, dispõe sobre a concessão de adicional de qualificação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ no ano de 2023. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura encaminhou-o para as Comissões da Casa para as devidas análises e pareceres. De autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2023)**, regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ a ordem cronológica de pagamentos, com fundamento da Lei nº 14.133 de 2021, bem como nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do Decreto, após a leitura encaminhou-o para a Ordem do Dia para deliberação única. De autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 040/2023)**, dispõe sobre o Regimento Interno do Parlamento Infanto-Juvenil da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PR, após a leitura encaminhou-o para a Ordem do Dia para deliberação única. De autoria do Vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 101/2023)**, indica na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que juntamente com a Secretaria de Obras proceda com a reforma do calçamento da Rua Alcebiades Moore, na localidade de Vargem Grande. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da Indicação, após a leitura encaminhou-as para Ordem do Dia para deliberação. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o Vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ (JAIRO SILVEIRA)**: *“Novamente meu cordial boa noite ao senhor Presidente, aos demais Vereadores, a Vereadora Amanda, aos funcionários da Casa, aos visitantes e também aqueles que estiverem sintonizados conosco no YouTube através da TV Câmara Online. Eu queria aqui só reiterar os motivos da minha Indicação porque em visita recente que fiz a comunidade de Vargem Grande*

*(Handwritten signatures and initials)*

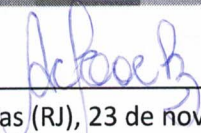
Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**  
CGP: 28650-000 | TGL: (22) 2534-1112  
E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07



reclamaram comigo do estado do calçamento da Rua Alcebiades Moore. Então, fui lá pessoalmente ver e realmente o paralelo já está afundando, tem lugares onde já se criou poças e o estado de conservação do paralelo já está até inclusive todos desnivelados. Então, fica aqui atendendo ao pedido da comunidade, principalmente dos moradores da Rua Alcebiades para que a Secretaria de Obras verifique com carinho lá a possibilidade de refazer toda parte de calçamento da rua. Por hoje é só, senhor Presidente. Muito obrigado". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Eu queria rapidamente aqui só dizer que semana passada eu e o Vereador Jairo estivemos presentes com o senhor Prefeito Dr. Fabrício e comentamos sobre a situação do pessoal de apoio de Vargem Grande que reclamaram lá que não recebem o Dificil Acesso e prontamente o senhor Prefeito junto com seu Jurídico já pesquisou e realmente o apoio pode receber o Dificil Acesso. Então, a gente espera resolver esse problema de uma classe que tanto precisa que é o pessoal de apoio, principalmente aqueles que trabalham nas escolas da zona rural que usam seus carros, suas motos para irem trabalhar no ambiente de trabalho que já difícil, não é Jairo. E o Prefeito, se Deus quiser vai atender à reivindicação dessa Casa de Leis". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou o **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PROJETO DE LEI (Nº 045/2023)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Parecer da CCJ. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 045/2023) COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 045/2023. Levou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 040/2023)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PR nº 040/2023. Levou o **DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2023)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Decreto Legislativo nº 003/2023. Levou a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 101/2023)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 101/2023. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 30 de novembro (quinta-feira) às 19 horas. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
SETOR LEGISLATIVO


  
Vereadores. Duas Barras (RJ), 23 de novembro de 2.023.


Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais

  
**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador/ Presidente

  
**Jairo Silveira de Sá**  
Vereador/ Vice-Presidente

  
**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora/ 1ª Secretária

  
**Adilson Gonçalves Miguel Júnior**  
Vereador/ 2ª Secretário

  
**Danyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador

  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador

  
**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07